



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 2223, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECLARA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SERRANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Serrania, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o recente falecimento da cidadã e servidora Méri Kramer Miguel e os sentimentos de dor e desolação que nos abatem por sua perda;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados ao Município de Serrania, tendo exercido sua função com dedicação e o legado que certamente deixará aos munícipes;

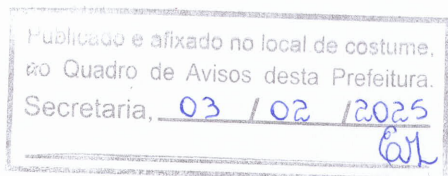
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Serrania, por 3 (três) dias a partir desta data e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas no período da manhã do dia 04/02/2025, como expressão de profundo pesar pelo falecimento da servidora Méri Kramer Miguel.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 04 de fevereiro de 2025.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
Prefeita de Serrania/MG



www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÉUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG